

DOCUMENTO DE HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – ICF

COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR

Maceió, 28 de abril de 2026

HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURA

IDENTIFICAÇÃO DA CHAPA

Número da Chapa: 01

Data da Inscrição: 20 a 27 de abril de 2026

Período de Mandato: 2026-2030 (Quadriênio)

Edital de Referência: Edital de Convocação nº 01/2026 do Instituto de Ciências Farmacêuticas da UFAL

CANDIDATOS INSCRITOS

CANDIDATA À DIREÇÃO

Nome Completo: Sabrina Joany Felizardo Neves

SIAPE: 1331191

Cargo: Candidata à Direção

Status: Homologada

CANDIDATO À VICE-DIREÇÃO

Nome Completo: Valter Alvino da Silva

SIAPE: 1653165

Cargo: Candidato à Vice-Direção

Status: Homologado

ANÁLISE DE ELEGIBILIDADE

A Comissão Eleitoral para Eleição de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências Farmacêuticas (ICF) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), após análise da inscrição apresentada, declara:

Requisitos Verificados

- ✓ **Inscrição Regular** – A chapa foi inscrita em conformidade com o Edital de Convocação nº 01/2026.
 - ✓ **Documentação Completa** – Todos os documentos necessários foram apresentados e estão em ordem.
 - ✓ **Elegibilidade dos Candidatos** – Ambos os candidatos atendem aos requisitos estabelecidos no edital vigente.
 - ✓ **Exercício de Funções** – Ambos os candidatos encontram-se em pleno exercício de suas funções.
 - ✓ **Conformidade Legal** – A chapa está em conformidade com as normas e disposições constantes no edital e na legislação aplicável.
 - ✓ **Ciência do Edital** – Os candidatos manifestaram ciência e concordância com todas as normas e disposições do edital.
-

DECISÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Considerando o atendimento a todos os requisitos de elegibilidade estabelecidos no Edital de Convocação nº 01/2026, a Comissão Eleitoral **HOMOLOGA** a candidatura da chapa composta por:

- **Sabrina Joany Felizardo Neves** (SIAPE 1331191) – Candidata à Direção
- **Valter Alvino da Silva** (SIAPE 1653165) – Candidato à Vice-Direção

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item	Resultado
Chapa nº	01
Candidata à Direção	Sabrina Joany Felizardo Neves (SIAPE 1331191)
Candidato à Vice-Direção	Valter Alvino da Silva (SIAPE 1653165)
Status	✓ HOMOLOGADA
Data da Homologação	28 de abril de 2026

DIREITOS E RESPONSABILIDADES

A chapa homologada fica ciente de que:

- 1 **Direito de Campanha** – Poderá desenvolver atividades de campanha conforme normas estabelecidas no edital.
- 2 **Participação na Votação** – Poderá participar do processo de votação conforme cronograma a ser divulgado.
- 3 **Respeito ao Edital** – Deverá respeitar todas as normas e procedimentos estabelecidos no edital durante todo o processo eleitoral.
- 4 **Responsabilidade** – Assume total responsabilidade pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares.

- 5 **Transparência** – Compromete-se com a transparência e ética durante todo o processo eleitoral.

PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Este documento de homologação será:

- Publicado no mural da Comissão Eleitoral do ICF
- Divulgado via e-mail aos candidatos
- Arquivado como documentação oficial do processo eleitoral
- Disponibilizado para consulta pela comunidade acadêmica

PRÓXIMAS ETAPAS

Conforme cronograma do Edital de Convocação nº 01/2026, as próximas etapas do processo eleitoral são:

- 6 **Inserção dos nomes no sistema de votação** – 27 de abril a 08 de maio de 2026
- 7 **Eleição - Primeiro Turno** – 19 e 20 de maio de 2026
- 8 **Eleição - Segundo Turno (se necessário)** – 09 e 10 de junho de 2026
- 9 **Homologação do resultado pelo Conselho do ICF** – Até 25 de junho de 2026
- 10 **Posse dos dirigentes eleitos** – 01 de julho de 2026

VALIDAÇÃO PELA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, por meio de seus membros titulares, valida e aprova este documento de homologação:

Assinantes (Membros da Comissão Eleitoral):

Nome	Cargo		
Luciano Aparecido Meireles Grillo	Representante Docente (Titular)		
Jilvon Júnior Santos de Barros	Representante Técnico (Titular)		

NOTIFICAÇÃO AOS CANDIDATOS

Os candidatos foram devidamente notificados do resultado da homologação de sua candidatura por e-mail.

OBSERVAÇÕES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Este documento constitui prova oficial da homologação da candidatura.
- A chapa deverá manter cópia deste documento para seus registros.
- Qualquer dúvida ou questionamento deverá ser dirigido à Comissão Eleitoral.
- A homologação não prejudica o direito de recurso conforme previsto no edital.

Comissão Eleitoral para Eleição de Diretor e Vice-Diretor

Instituto de Ciências Farmacêuticas – ICF/UFAL

Maceió – AL